

ASSUNTO: Orientações complementares sobre o fornecimento de Alimentação para estudantes com necessidades específicas

Senhoras e Senhores,

GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

De forma a dirimir quaisquer dúvidas acerca do fornecimento da Alimentação Escolar para estudantes com necessidades específicas, reforçando as orientações inseridas no Ofício Circular nº 018/2022, seguem abaixo as informações pertinentes:

Considerando que no início do ano letivo é necessário o cadastro inicial ou recadastro de todos os estudantes que apresentam necessidade de dieta específica, os gestores deverão enviar e-mail à GGEAL – Gerência Geral de Alimentação Escolar, com os devidos anexos: laudo médico e a prescrição do nutricionista, atualizados (entre 2021 a 2022), contendo as informações quanto à patologia portadora (doença), data nascimento, unidade escolar, turma e turno em que o aluno estiver matriculado para o ano letivo atual. O início do atendimento será em até 05 dias úteis após solicitação da GGEAL ao fornecedor da alimentação escolar. **Enfatizamos que o estudante deverá frequentar as aulas presenciais após o fornecedor da alimentação realizar a entrega do cardápio da alimentação especial à unidade escolar.**

Quaisquer dúvidas quanto à qualidade ou quantidade de Alimentação escolar, ocorrências ou outras informações, devem ser registradas por e-mail à GGEAL (gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br),

entrar em contato através dos telefones: 3355-9101, 3355-9147, (81) 99428-1706 ou via Whats app (81) 99299-9802.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
EDNALDO MOURA

Secretário Executivo de Administração e Finanças - Secretaria de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

